



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 038/20.

Em, 23 de outubro de 2012.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO
CABO-FRIENSE AO SRº JOSÉ LUIZ
TRINDADE FILHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. José Luiz Trindade Filho, o Título de Cidadão Cabo-friense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2012.

JOSÉ RICARDO CARVALHO GONÇALVES
Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.

Anexo Curriculum Vitae



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

JUSTIFICATIVA:

José Luiz Trindade Filho nasceu na Vila Militar, na Cidade do Rio de Janeiro, no ano de 1957. E como filho de militar, morou em várias cidades desse país. No ano de 1986, mudou-se para Cabo Frio para trabalhar como professor de Geografia no Instituto Santa Rosa, onde leciona até os dias de hoje e mantém um Pré-Vestibular por onde são praticadas ações sociais..

José Luiz é um batalhador que tem na educação sua principal bandeira de luta. Acredita que a transformação social só ocorrerá pelo viés educacional.

Durante toda sua história em Cabo Frio, o professor Zezinho, como é conhecido pelos seus alunos, ajudou a formar muitos profissionais que hoje orgulham a nossa Cabo Frio.

É de justiça que esta Casa Legislativa dentro de suas atribuições conceda ao Sr. José Luiz Trindade Filho o presente título de cidadão Cabofriense.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2012.


JOSE RICARDO CARVALHO GONÇALVES
Vereador - Autor